



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI N° 5/2025

DATA: 03/02/2025

EMENTA: Institui o Programa Bolsa Atleta e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Cristiano Coller

RELATÓRIO

O vereador Cristiano Coller apresentou à Câmara Municipal, em 3 de fevereiro de 2025, o Projeto Lei nº 5/2025, que institui o Programa Bolsa Atleta e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 3 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 1/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela antijuridicidade da presente proposição, inviabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Em que pese os apontamentos da Procuradoria, entende esse Relator que o expediente deve ter prosseguimento, sendo que oferto voto favorável ao Projeto de Lei nº 5/2025.

Vereador Éliton Ávila
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 17 de março 2025.

Vereador Enio Brizola
Presidente

Vereador Ricardo Ritter - Ica
Secretário